RESOLUÇÃO Nº 1.374 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

“Cria a Comissão Permanente em Defesa dos Animais em conformidade com o art. 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João de Meriti”

Autor: Mesa Diretora

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente em Defesa dos Animais.

I – A Comissão Permanente em Defesa dos Animais, reconhecida em todas as disposições preliminares dos Artigos 57 e 58, parágrafo I; observará os Artigos 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 68 que versam sobre a sua composição; cumprindo o Artigo 69, relativo à competência de suas atividades, em conformidade com Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 24 de Agosto de 2017.

Davi Perini Vermelho
Presidente

Amilton Machado Domingues
1º Vice-Presidente

Giovani Leite de Abreu
2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Rodrigues
1º Secretário

João Dantas de Melo
2º Secretário